



Ata 20/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Em pauta, a manualização das **“Aplicações e Resgates Mensais e Rotinas Financeiras”** do Pró-Gestão, fechamento da folha de pagamento de abril e restituições referentes às isenções de imposto de renda retido na fonte para os portadores de moléstia grave. Os procedimentos do referido processo do Pró-Gestão foi revisado pela servidora e Presidente do Comitê de Investimentos, Marilaine Calgarotto, homologado pelo Presidente/Gestor de Recursos, Dimitri Toscani, e aprovado com unanimidade por este conselho. Nesse sentido, será impresso, assinado pelo Presidente do Alegrete-Prev e publicado no site do Rpps. Oportunamente, registra-se a representação do RPPS através do Presidente do Alegrete-Prev e Presidente do Comitê de Investimentos, no Banco Sicredi da Cidade Alta, no dia 15/04/2024. Recepcionados pela Gerente Geral e especialistas na área de investimentos, foi realizado um momento de troca de informações, atualizações do mercado financeiro, bem como apresentado fundos com comparativos entre instituições. Nesse sentido, e sempre com as melhores práticas de mercado e ética busca-se as melhores rentabilidades e menores custos das taxas de administração dos fundos. Será realizada uma análise geral de todos os fundos, havendo interesse este(s) será(ão) encaminhamentos para Consultoria de Investimentos e Comitê como procedimento padrão e manualização da “Oferta de Novos Produtos”. No tocante a folha de pagamento, o mês de abril/2024 totalizou com o número de 1.183 beneficiários e o valor bruto de R\$ 4.613.244,78. Oportunamente, registra-se o pagamento das restituições de valores retidos indevidamente sobre o pagamento de aposentadorias a título de imposto de renda retido na fonte aos portadores de moléstia



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

grave, baseados na lei federal 7.713/1988, decreto federal nº 9.580/2018 e IN RFB Nº 1.500/2014, nos termos da informação da DPM Nº 01740/2023, emitido após solicitação do Alegrete-Prev à Procuradoria Geral do Município através, do memorando RPPS 347/2023 de 13/04/2023, sendo que à PGM não encaminhou o parecer, mas sim nos enviou o referido registro de consulta Nº 28099/2023 da DPM. Observamos que o valor restituído soma o montante de R\$ 49.884,74, registrado em folha de pagamento sob a verba 229. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça

Handwritten signatures of the seven council members over horizontal lines.